

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 171-C, DE 1993

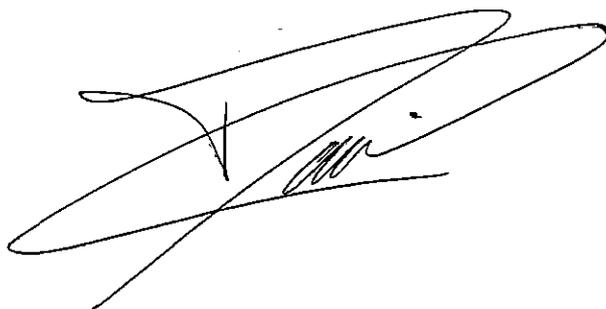
Emenda Aglutinativa nº

(aglutina-se o texto do parágrafo único do art. 228 da Constituição constante do substitutivo aprovado na comissão especial com a redação proposta pela PEC 332/2013 em relação ao mesmo dispositivo)

“Art. 228.

.....
.....
Parágrafo único. Os maiores de dezesseis e menores de dezoito cumprirão a pena separado dos maiores de dezoito anos e dos menores inimputáveis, devendo a pena observar a finalidade educacional, cabendo ao Estado promover o ensino das séries iniciais até a conclusão do ensino médio, concomitantemente ao ensino profissionalizante, na modalidade presencial ou à distância, visando a socialização nos termos da lei, durante o cumprimento da pena

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2015

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.